



INSTITUTO FEDERAL
MINAS GERAIS

Projeto de Atendimento

Especializado

Campus Ouro Preto

ANEXO I



A

Sumário

1. INTRODUÇÃO	1
2. JUSTIFICATIVA.....	1
3. OBJETIVO GERAL DO PROJETO	1
4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO PROJETO:	1
5. PLANO DE AÇÃO	2
6. PÚBLICO-ALVO	3
7. METODOLOGIA	4
7.1 ATRIBUIÇÕES.....	4
7.1.1 NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS (NAPNEE)	4
7.1.2 Profissional de AEE.....	5
7.1.3 PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (CUIDADOR)	6
8. RECURSOS HUMANOS	6
9. CRONOGRAMA DO PROJETO	7
10. CONSIDERAÇÕES FINAIS	8
REFERÊNCIAS.....	8
ANEXOS.....	10

CAMPUS OURO PRETO

NOME DO PROJETO:

ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO: ATENDER E INTEGRAR

COORDENAÇÃO DO PROJETO:

NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS
ESPECÍFICAS (NAPNEE)

**COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM
NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS (NAPNEE) DO *CAMPUS OURO*
PRETO:**

Clarissa Fernandes das Dores

COORDENADOR (A) LOCAL DO PROJETO:

Clarissa Fernandes das Dores



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ouro Preto
Direção Geral
Rua Pandiá Calógeras, 898 – bairro Bauxita – CEP 35400-000 – Ouro Preto - MG
www.ifmg.edu.br

1. INTRODUÇÃO

O presente projeto “Atendimento Educacional Especializado: ATENDER E INTEGRAR” visa atender as necessidades educacionais específicas dos alunos regularmente matriculados no *Campus* Ouro Preto do Instituto Federal de Minas Gerais.

Nesta perspectiva, cabe delimitar o atendimento às necessidades educacionais especializadas relacionadas aos alunos que apresentam elevada capacidade ou dificuldades de aprendizagem. Esses alunos não são, necessariamente, pessoas com deficiências, mas são aqueles que passam a ser especiais quando exigem respostas específicas adequadas (BRASIL, 2016).

Esse projeto está em conformidade com a Instrução Normativa nº 007/2019 que normatiza o Programa de Atendimento Educacional Especializado (PAEE) no âmbito do IFMG.

2. JUSTIFICATIVA

O projeto de “Atendimento Educacional Especializado: ATENDER E INTEGRAR” se justifica pelas dificuldades dos alunos com necessidades educacionais específicas de acesso e permanência na instituição. Para tal, o *campus* Ouro Preto necessita de recursos para adaptação dos conteúdos curriculares, experiências de sociabilidade, solidariedade, debates públicos e atividades culturais e formativas. Ainda que os alunos atribuam grande importância à educação e reconheçam a escola como espaço privilegiado de formação, o conjunto dos dados sobre a realidade escolar demonstra a necessidade da escola abrir mais espaços que estimulem hábitos e valores básicos, que poderiam contribuir para a participação em bases democráticas.

Deste modo, este projeto é imprescindível para suprir as demandas urgentes de atendimento educacional especializado que se apresentam no *campus* Ouro Preto.

3. OBJETIVO GERAL DO PROJETO

O projeto busca promover a inclusão social e a acessibilidade dos estudantes com necessidades educacionais específicas no *Campus* Ouro Preto, regularmente matriculados no IFMG, em especial aos alunos que apresentam quadro de paralisia cerebral, deficiência física e baixa visão.

4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO PROJETO:

- Promover um sistema educacional inclusivo, com condições de acessibilidade necessárias à permanência e aprendizagem do estudante.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ouro Preto
Direção Geral
Rua Pandiá Calógeras, 898 – bairro Bauxita – CEP 35400-000 – Ouro Preto - MG
www.ifmg.edu.br

- Promover a aprendizagem dos estudantes com necessidades educacionais específicas por meio de intervenções pedagógicas que auxiliem na construção das competências e habilidades necessárias para o desenvolvimento do perfil profissional esperado para o curso no qual os estudantes estiverem vinculados.
- Prover condições de acesso, participação e aprendizagem, de acordo com as necessidades específicas dos estudantes.
- Fomentar o desenvolvimento de recursos didáticos e pedagógicos que eliminem as barreiras no processo de ensino e aprendizagem.
- Promover condições para a continuidade de estudos em todos os níveis, em todas as etapas e modalidades de ensino.
- Prover condições para que os alunos com deficiência física tenham suporte para cuidar de suas necessidades físicas (alimentação e higiene), bem como de locomoção.

5. PLANO DE AÇÃO

Segue abaixo as ações desenvolvidas no “Projeto de Atendimento Educacional Especializado: ATENDER E INTEGRAR”

Ação	Início	Término
Diagnóstico da realidade social e demanda dos alunos com necessidades educacionais específicas, regularmente matriculados no <i>Campus</i> Ouro Preto;	01/03/2019	19\06\2019
Elaboração do Plano Individual de Atendimento do estudante com necessidades educacionais específicas regularmente matriculada no <i>Campus</i> Ouro Preto;	Julho/2019	Agosto/2019
Construção de Ferramentas pedagógicas, com a finalidade de adequar e/ou viabilizarem a flexibilização curricular para propiciar ao estudante construir conhecimentos de maneira ajustada às suas necessidades específicas, a	Julho/2019	Agosto/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ouro Preto
Direção Geral
Rua Pandiá Calógeras, 898 – bairro Bauxita – CEP 35400-000 – Ouro Preto - MG
www.ifmg.edu.br

fim de prosseguir no currículo do curso e obter êxito em sua conclusão.		
Monitoramento quinzenal do Projeto através de reuniões com os atores envolvidos.	Julho/2019	Dezembro/2019
Monitoramento quinzenal do Projeto através dos relatórios de acompanhamento dos Bolsistas e Monitores.	Julho/2019	Dezembro/2019
Acompanhamento dos alunos envolvidos por meio da observação do desempenho pedagógico e social na realização das atividades propostas.	Julho/2019	Dezembro/2019
Outras atividades que poderão ser sugeridas para o projeto	Julho/2019	Dezembro/2019

6. PÚBLICO-ALVO

O público-alvo do projeto abrange:

- Estudantes com deficiência: aqueles que têm algum impedimento, de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial;
- Estudantes com transtornos globais do desenvolvimento: aqueles que apresentam um quadro de alterações no desenvolvimento neuropsicomotor, comprometimento nas relações sociais, na comunicação ou estereotípias motoras. Incluem-se nessa definição estudantes com autismo clássico, síndrome de Asperger, síndrome de Rett, transtorno desintegrativo da infância (psicoses) e transtornos invasivos sem outra especificação, bem como quaisquer outros casos que caibam na definição deste item;
- Estudantes com altas habilidades/superdotação: aqueles que apresentam um potencial elevado e grande envolvimento com as áreas do conhecimento humano, isoladas ou combinadas: intelectual, liderança, psicomotora, artes e criatividade.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ouro Preto
Direção Geral
Rua Pandiá Calógeras, 898 – bairro Bauxita – CEP 35400-000 – Ouro Preto - MG
www.ifmg.edu.br

7. METODOLOGIA

O presente projeto de intervenção será realizado no *Campus* Ouro Preto, onde através das problemáticas apresentadas no decorrer do projeto, viu-se a necessidade de intervir para auxiliar na melhoria do processo de aprendizagem de alunos com necessidades educacionais específicas, regularmente matriculados, de maneira quantitativa, sendo alvo dessa intervenção, 15 alunos.

Nesta perspectiva, o recurso metodológico utilizado se compreende dialógica, pois o “princípio do diálogo [...], é pensado como elemento do processo de pesquisa que possibilita a apreensão e compreensão da realidade e os diferentes modos de encontrar explicações para um mundo complexo.” (LUCENA; SARAIVA; ALMEIDA, 2016, p.181).

Devem-se considerar as diferentes formas de apreensão de mundo, bem como a complementaridade dos saberes existentes na escola. Sendo assim, a construção das propostas de intervenção deve ter no diálogo a forma articulada para as interações e interpretações da realidade apresentada.

O projeto será desenvolvido por uma equipe multidisciplinar constituída pelos membros do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNEE), pedagogo, psicólogo, assistente social, bolsista e monitores que desenvolverão ações educacionais voltadas para o atendimento às demandas dos estudantes público alvo do projeto.

7.1 ATRIBUIÇÕES

7.1.1 NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS (NAPNEE)

- I. As atribuições da equipe do NAPNEE estão estabelecidas na Resolução nº 22/2016 e se complementam com a coordenação das ações desenvolvidas no âmbito deste projeto.
- II. A avaliação dos alunos envolvidos por meio da observação do desempenho pedagógico e social na realização das atividades propostas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ouro Preto
Direção Geral
Rua Pandiá Calógeras, 898 – bairro Bauxita – CEP 35400-000 – Ouro Preto - MG
www.ifmg.edu.br

7.1.2 Profissional de AEE

Segue abaixo as atribuições referentes aos bolsistas:

- I. Atuar de forma articulada com os docentes e com os profissionais que compõem as equipes multidisciplinares.
- II. Colaborar com os docentes para a definição de estratégias pedagógicas que favoreçam o acesso do estudante com necessidades educacionais específicas ao currículo e a sua interação no grupo.
- III. Articular e contribuir com o NAPNEE na promoção de condições para a inclusão dos estudantes com necessidades educacionais específicas em todas as atividades curriculares e extracurriculares.
- IV. Indicar e orientar o uso de equipamentos e materiais específicos e de outros recursos existentes na família, na comunidade e na sala de aula.
- V. Identificar, em colaboração com o NAPNEE, o melhor recurso de tecnologia assistiva que atenda as necessidades dos estudantes;
- VI. Auxiliar os docentes na produção e adaptação de materiais didáticos e pedagógicos acessíveis, considerando as necessidades educacionais específicas dos estudantes.
- VII. Contribuir para a ampliação do repertório comunicativo do aluno, por meio das atividades curriculares e da rotina escolar.
- VIII. Acompanhar outras situações que se fizerem necessárias para a realização das atividades cotidianas dos estudantes com necessidades educacionais específicas durante a permanência na escola.
- IX. Elaborar, desenvolver e registrar, em conjunto com o NAPNEE, todas as etapas do Plano de AEE destinado aos estudantes.
- X. Compôr, em parceria com o NAPNEE, a reorganização dos tempos e dos espaços, em diferentes horários e ambientes educativos, de modo a favorecer a ação educativa, a integração dos grupos e o atendimento às especificidades dos estudantes.
- XI. Estimular e acompanhar a frequência dos estudantes nas atividades propostas no AEE e solicitar justificativa dos pais ou responsáveis nos casos de ausência contumaz.
- XII. Promover avaliação sistemática e continuada do Processo de Atendimento Especializado dos estudantes atendidos.
- XIII. Integrar os pais e responsáveis buscando participação e colaboração na frequência e acompanhamento das atividades do PAEE.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ouro Preto
Direção Geral
Rua Pandiá Calógeras, 898 – bairro Bauxita – CEP 35400-000 – Ouro Preto - MG
www.ifmg.edu.br

- XIV. Entregar relatório mensal constando as atividades desenvolvidas e o resultado alcançado no PAEE bem como os dados demandados pelo NAPNEE.
- XV. Elaborar relatório de acompanhamento mensal do aluno.
- XVI. Elaborar relatório de acompanhamento diário do aluno.

7.1.3 PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (CUIDADOR)

Segue abaixo as atribuições referentes ao Profissional de apoio escolar:

- I. Atuar de forma articulada com o NAPNEE, os docentes e com os profissionais que compõem as equipes multidisciplinares.
- II. Exercer atividades de alimentação, higiene e locomoção do estudante com deficiência em todas as atividades escolares nas quais se fizer necessária.

Parágrafo único. Sob hipótese alguma, o cuidador poderá ministrar aulas e corrigir provas em substituição ao professor da disciplina, bem como exercer atividades de caráter técnico-administrativas e preencher documentos oficiais de responsabilidade do professor.

8. RECURSOS HUMANOS

Ações	Responsável	Início	Término
Acompanhamento pedagógico e adaptações metodológicas	Colaborador externo bolsista de AEE, NAPNEE, equipe multidisciplinar e pedagogo responsável pelo curso no qual o aluno está matriculado	01/07/2019	31/12/2019
Auxiliar o professor em tarefas de apoio pedagógico, compatíveis com o seu grau de conhecimento	colaborador externo bolsista de AEE	01/07/2019	31/12/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ouro Preto
Direção Geral
Rua Pandiá Calógeras, 898 – bairro Bauxita – CEP 35400-000 – Ouro Preto - MG
www.ifmg.edu.br

relacionadas à assistência aos estudantes com necessidades educacionais específicas			
Exercer atividades de alimentação, higiene e locomoção do estudante com deficiência em todas as atividades escolares nas quais se fizer necessária.	Colaborador externo apoio escolar (cuidador)	01/07/2019	31/12/2019

9. CRONOGRAMA DO PROJETO

Procedimento de Intervenção - Ações	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1. Diagnóstico dos alunos;	x	x				
2. Elaboração do Plano Individual de Atendimento do estudante	x	x				



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ouro Preto
Direção Geral
Rua Pandiá Calógeras, 898 – bairro Bauxita – CEP 35400-000 – Ouro Preto - MG
www.ifmg.edu.br

3. Construção de Ferramentas pedagógicas	x	x	x	x	x	x
4. Avaliação dos bolsistas			x			x
5. Acompanhamento dos alunos	x	x	x	x	x	x
6.						
7. Resultado final						x

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A avaliação do projeto de AEE deverá ser realizada pela equipe envolvida, verificando a funcionalidade do mesmo em relação aos alunos atendidos.

É importante estabelecer um fechamento formal do projeto para obter:

- Retenção e transferência de conhecimentos;
- Avaliar a revisão do projeto e identificar as lições aprendidas;
- Para fechar oficialmente o projeto;
- Para garantir que quaisquer atividades e tarefas pendentes potenciais; sejam atribuídas às pessoas certas.

Para o encerramento do projeto, é necessária, a produção de um relatório final na qual contenha quais os principais desafios, as lições aprendidas, as ações recomendadas para o futuro e quaisquer informações que possam agregar para projetos futuros.

REFERÊNCIAS

Brasil. **A inclusão escolar de alunos com necessidades educacionais especiais Deficiência Física**. Brasília: 2006. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/deffisica.pdf>>. Acesso em: 20 maio 2019.

LUCENA, Ana Maria Silva de; SARAIVA, Emerson Sandro Silva; ALMEIDA, Luís Sergio Castro de. **A dialógica como princípio metodológico transdisciplinar na pesquisa em educação**. Millenium, Porto Alegre, v. 1, n. 1, p.179-196, jan. 2016. Disponível em: <<http://www.ipv.pt/millenium/Millenium50/9.pdf>>. Acesso em: 20 maio 2019.

BRASIL. Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 18 nov. 2011. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm> Acesso em: 20 maio 2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus Ouro Preto

Direção Geral

Rua Pandiá Calógeras, 898 – bairro Bauxita – CEP 35400-000 – Ouro Preto - MG

www.ifmg.edu.br

BRASIL. Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 07 jul.2015. Disponível em : <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm> Acesso em: 20 maio2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ouro Preto
Direção Geral
Rua Pandiá Calógeras, 898 – bairro Bauxita – CEP 35400-000 – Ouro Preto - MG
www.ifmg.edu.br

ANEXO II

Barema de avaliação da Etapa: Entrevista		
Item avaliado	Pontuação máxima	Pontuação alcançada
1. Verificação de habilidades necessárias	25 pontos	
2. Reação e atitudes do candidato frente às questões apresentadas	25 pontos	
3. Interesse na área em questão	25 pontos	
4. Clareza na exposição de ideias	25 pontos	
Total	100,00	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ouro Preto
Direção Geral
Rua Pandiá Calógeras, 898 – bairro Bauxita – CEP 35400-000 – Ouro Preto - MG
www.ifmg.edu.br

ANEXO III

Barema de avaliação da Etapa: Prova de Títulos			
Item avaliado	Pontuação por item	Pontuação máxima	Pontuação alcançada
1. Experiência comprovada na função de cuidador	5 pontos para cada 6 meses de experiência.	100 pontos	
Total		100,00	

